

Lei municipal nº 03/73, de 09/03/1973=

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, para mediante tomada de preço, adquirir um Caminhão tipo Basculante, marca Ford, ano de Fabricação 1973, OK, e da outras providências.

O cidadão Mário de Mello Bonadia, Prefeito municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Tomada de Preço, a adquirir um caminhão, tipo basculante, marca Ford, ano de fabricação 1973, OK, dentro da legislação em vigor.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para reforçar o seguinte item da dotação orçamentária:

33 - Serviços de Estradas de Rodagem (Sernja)

4.0.0.0 - 42 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - 42 - Investimentos

4.1.1.1 - 42 - Equipamentos e Instalações - R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Para abertura do crédito que trata o artigo anterior, fica o Executivo municipal, autorizado a anular, parcial ou totalmente, os seguintes itens da dotação orçamentária:

09 - Serviço de Vigilância

40.0.0. - 09 - Despesas de Capital

4.1.0.0. - 09 - Investimentos

4.1.1.0. - 09 - Material Permanente cr \$ 1.372,93

10 - Distrito de Cajati

4.00.0. - 09 - Despesas de Capital

4.1.0.0. - 09 - Investimentos

4.1.1.0. - 09 - Obras Públicas . . . - cr \$ 15.000,00

25 - Serviço de Água e Esgoto

3.00.0. - 91 - Despesas correntes

3.1.0.0. - 91 - Despesas de Custeio

3.1.1.0. - 91 - Pessoal

3.1.1.1. - 91 - Pessoal Civil

01.00 - vencimentos e vantagens fixas. cr \$ 14.162,40

02.00 - Desp. Variad c/ Pessoal Civil... cr \$ 4.914,88


3.1.2.0. - 91 - material de consumo... cr \$ 4.594,79

Soma . . . cr \$ 40.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura municipal de Jacupiranga, aos 07 de março de 1973.


MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura municipal de Jacupiranga, aos sete (07) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três (1973).